



SOCRED S.A - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR

Rua dos Mundurucus, Nº 3100, sala 1303, Cremação, Belém- PA, CEP 66.040-033

CNPJ: 09.210.106/0001-94

Demonstrações Contábeis Individuais em 31 de Dezembro de 2023

Demonstrativos compreendidos:

- Termo Declaratório;
- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração do Fluxo de Caixa;
- Notas Explicativas.

Obs: De acordo com a Resolução 3.198/04, devem ser auditadas por auditores independentes as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto as sociedades de crédito ao microempreendedor.

Demonstrações divulgadas no site em **31/03/2024**.

<https://www.socredsa.com.br/>

A Diretoria da **SOCRED** declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.

Raimundo Nonato Nogueira da Costa
Diretor Responsável

Paulo Eduardo Pereira
CRC SC 030018/O-3

R dos Mundurucus nº 3100, sala 1303, Bairro Cremação
Belém, Pará, CEP 66.040-033
Tel: (91) 3242-3361



TERMO DECLARATÓRIO

Eu, RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DA COSTA, brasileiro, divorciado, economista, Portador da célula de identidade RG nº 2.813.744 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob nº 048.183.692-68, residente e domiciliado à Rua Mundurucus, 3333, apto 1402, Cremação, CEP 66040-033, na cidade de Belém – PA assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

25 de março de 2024

Raimundo Nonato Nogueira da Costa
Diretor Responsável

R dos Mundurucus nº 3100, sala 1303, Bairro Cremação
Belém, Pará, CEP 66.040-033
Tel: (91) 3242-3361

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Interessados: A SOCRED S.A - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR, em cumprimento às disposições legais submete à apreciação de V.Sas. as respectivas Demonstrações Contábeis acompanhadas das Notas Explicativas, relativas ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2023. Pretendemos para o próximo semestre manter os esforços para a continuidade da ampliação e sucesso dos negócios.

A Diretoria

SOCRED S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CNPJ 09.210.106/0001-94
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022

BALANÇO PATRIMONIAL							
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado							
ATIVO				PASSIVO			
	Notas	31/12/2023	31/12/2022		Notas	31/12/2023	31/12/2022
CIRCULANTE		5.030	5.547	CIRCULANTE		1.149	2.189
Disponibilidades		243	162	Obrigações por empréstimo	7	934	2.106
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos		755	674	Empréstimos no País - Outras Instituições		934	2.106
Carteira Própria	4	755	674	Outras obrigações	8	215	83
Operações de crédito	5	3.821	4.706	Cobrança e arrec. de tributos		3	3
Operações de crédito		5.162	6.125	Fiscais e Previdenciárias		145	15
(-)Provisões p/ operações de cred.liquid. Duv		-1.341	-1.419	Diversas		67	65
Outros créditos		211	5	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9	3.923	3.434
Adiantamento Imobilizado Fornecedores	7	7	5	Capital Social		2.000	2.000
Diversos		204	0	Capital		2.000	2.000
NÃO CIRCULANTE		42	76	Reserva de Capital		5	5
Imobilizado	6	42	76	Reserva de Lucros		1.918	1.429
Outras Imobilizações de Uso		176	176				
(-) Depreciações Acumuladas		-134	-100				
TOTAL DO ATIVO		5.072	5.623	TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO		5.072	5.623

Notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



SOCRED S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CNPJ 09.210.106/0001-94

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO				
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado				
	Notas	01/07 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2022
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		1.114	2.358	2.517
Operações de crédito		1.068	2.270	2.444
Resultado com operações títulos e valores mobiliários		46	88	73
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		-792	-1.191	-2.000
Operações de empréstimos e repasses		-39	-1.073	-191
Provisão para crédito de liquidação duvidosa		-753	-118	-1.809
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		322	1.167	517
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		-474	-381	-965
Receitas de prestação de serviços		98	176	96
Recuperação de Créditos Baixados Como Prejuízo		36	669	44
Despesas de pessoal	11.b	-267	-525	-515
Outras despesas administrativas	11.a	-279	-583	-422
Despesas tributárias	11.c	-55	-111	-112
Outras despesas operacionais		-7	-7	-56
RESULTADO OPERACIONAL		-152	786	-448
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		0	0	0
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		-152	786	-448
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	10	0	-256	0
Provisão para imposto de renda		0	-182	0
Provisão para contribuição social		0	-74	0
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO		-152	530	-448
Lucro por ação		(0,0760)	0,2650	(0,2240)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

R dos Mundurucus nº 3100, sala 1303, Bairro Cremação
Belém, Pará, CEP 66.040-033
Tel: (91) 3242-3361



SOCRED S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CNPJ 09.210.106/0001-94
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE			
<i>*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado</i>			
	01/07 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2022
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO	-152	530	-448
Outros Resultados Abrangentes	0	0	0
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	-152	530	-448
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.			



SOCRED S.A. - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CNPJ 09.210.106/0001-94
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado							
Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Reservas de Capital	Ajustes de Valor Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais				
Saldos em 31 de Dezembro 2021	2.000	1.717	160	5	-	-	3.882
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
2 - Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	-	(448)	(448)
4 - Destinações:	-	-	-	-	-	-	-
- Reserva Legal	-	(712)	-	-	-	448	(264)
- Reservas Estatutárias	-	-	-	-	-	-	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	264	-	-	-	264
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	-	-	-	-	-
5 - Pagamento ou Reversão de Dividendos/JCP	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro 2022	2.000	1.005	424	5	-	-	3.434
Mutações do Exercício	-	(712)	264	-	-	-	(448)

Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Ajustes de Valor Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais				
Saldos em 31 de dezembro 2022	2.000	1.005	424	5	-	-	3.434
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
2 - Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	-	529	529
4 - Destinações:	-	-	-	-	-	-	-
- Reserva Legal	-	(989)	-	-	-	(16)	(1.005)
- Reservas Estatutárias	-	-	-	-	-	-	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	201	-	-	(201)	-
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	1.317	-	-	(312)	1.005
5 - Pagamento ou Reversão de Dividendos/JCP	-	-	(40)	-	-	-	(40)
Saldos em 31 de dezembro 2023	2.000	16	1.902	5	-	-	3.923
Mutações do Exercício	-	(989)	1.478	-	-	-	489

Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Ajustes de Valor Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais				
Saldos em 30 de junho 2023	2.000	1.005	384	5	-	582	3.976
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
2 - Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	-	(53)	(53)
4 - Destinações:	-	-	-	-	-	-	-
- Reserva Legal	-	(989)	-	-	-	(16)	(1.005)
- Reservas Estatutárias	-	-	-	-	-	-	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	201	-	-	(201)	-
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	1.317	-	-	(312)	1.005
5 - Pagamento ou Reversão de Dividendos/JCP	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro 2023	2.000	16	1.902	5	-	-	3.923
Mutações do Exercício	-	(989)	1.518	-	-	(582)	(53)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



SOCRED S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CNPJ 09.210.106/0001-94

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO			
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado			
	01/07 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2022
1. Fluxo de caixa das atividades operacionais			
1.1 Lucro/Prejuízo do período	-53	529	-448
1.2 Ajustes por Depreciação	17	34	34
1.3 Ajustes por Provisão para créditos de liquidação duvidosa	634	-78	650
2. Variação de Ativos e Obrigações	-204	808	784
2.1 (Aumento) Redução dos Ativos: Títulos e valores mobiliários	-39	-81	195
2.2 (Aumento) Redução dos Ativos: Operações de crédito	200	963	826
2.3 (Aumento) Redução dos Ativos: Outros créditos	-205	-206	3
2.4 Outros valores e bens	0	0	0
2.5 Aumento (Redução) nos Passivos Outras obrigações	-159	130	-252
2.6 Aumento (Redução) nos Passivos Credores diversos País	0	0	0
2.7 Aumento (Redução) Diversos	-1	2	12
3. Caixa Líquido das Atividades Operacionais	394	1.293	1.020
4. Caixa Líquido das Atividades de Investimento	0	0	0
4.1 Aquisições Ativo Imobilizado	0	0	0
5. Caixa Líquido das Atividades de financiamento	-596	-1.212	-1.132
5.1 Depósitos	0	0	0
5.2 Empréstimos País	-596	-1.172	-1.103
5.3 Dividendos pagos	0	-40	-29
5.4 Capital Social/Reservas	0	0	0
6. Variação no caixa e equivalentes de caixa	-202	81	-112
7. Caixa e equivalente de caixa no início do semestre/exercício	445	162	274
8. Caixa e equivalente de caixa no final do semestre/exercício	243	243	162
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.			



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS DO SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (em reais mil exceto quando indicado de outra forma).

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A SOCRÉD S.A. - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE, constituída em 10 de outubro de 2007, tem por objeto a concessão de crédito a pessoas físicas, a microempresas e a empresas de pequeno porte, com vistas na viabilização de empreendimentos de natureza profissional, comercial ou industrial, equiparando-se às instituições financeiras para efeitos da legislação em vigor, podendo exercer outras atividades definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN.

A resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras.

Conforme estabelecido no artigo 42 da Resolução BCB nº 2 de 02/2020 que trata da divulgação das demonstrações financeiras, o balanço patrimonial do período corrente está sendo comparado com o balanço patrimonial do exercício imediatamente anterior. As demais demonstrações estão sendo comparadas com as relativas aos mesmos períodos do exercício social anterior para os quais foram apresentadas.

A moeda funcional utilizada pela Instituição é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis, onde os valores são expressos em milhares de reais. A Socred avaliou os eventos subsequentes até o dia 25 de março de 2024, data em que a emissão das demonstrações contábeis



foi aprovada pela Diretoria da Instituição. No presente semestre e exercício a instituição não apurou resultados não recorrentes.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

a) Receitas e despesas: as receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa: inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez: as aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

d) Valor de Recuperação de Ativos (impairment): de acordo com a Lei 11.638/07 é obrigatória à análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo, entre eles os investimentos, o imobilizado, o intangível e o diferido. Seu objetivo é registrar possíveis perdas quando o valor de mercado for inferior ao valor contábil, bem como revisar e ajustar os critérios de depreciação e amortização. O Banco Central do Brasil regulamentou essa prática por meio da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A instituição efetuou análise da recuperabilidade desses ativos e verificou que não há evidências nem indícios de desvalorização, em valores relevantes, de seus ativos registrados no permanente.

e) Operações de Crédito: as operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma "pro rata" dia. As operações prefixadas são



registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar. As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN, a qual requer a classificação da carteira em nove níveis, sendo “AA” risco mínimo e “H” risco máximo. Ainda devem ser considerados os períodos de atrasos definidos conforme Resolução nº 2.682/1999 do CMN, para atribuições dos níveis de classificação dos clientes. As rendas de operações de crédito vencidas a mais de 60 dias são reconhecidas como receitas quando do seu efetivo recebimento, como determinado no artigo 9º da Resolução nº 2.682/1999 do CMN.

f) Provisão para créditos de liquidação duvidosa: esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN e legislação complementar (nota explicativa nº 5).

g) Imobilizado de uso: é demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso e instalações – 10%, sistema de processamento de dados e veículos – 20%.

h) Outros valores e bens – Despesas antecipadas: os valores registrados nessas contas referem-se à aplicação de recursos em pagamentos antecipados, de que decorrerão para a Instituição benefícios ou prestações de serviços em períodos seguintes.

i) Outras Obrigações – Sociais e Estatutárias e Fiscais e Previdenciárias: as provisões para pagamento dos tributos e encargos sociais incidentes sobre os resultados, as receitas e a folha de pagamento dos empregados são constituídas mensalmente e consideram, para cada um deles, a base de cálculo prevista na legislação tributária, previdenciária e trabalhista vigente. A contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) é calculada à alíquota de 0,65%, aplicada sobre o total das receitas de prestação de serviços, ajustadas pelas deduções e exclusões previstas na legislação em vigor (Lei 10.637/2002 – art. 8º e Lei 10.833/2003 – art. 10º, inciso I). A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) é calculada à alíquota de 3%, aplicável sobre a mesma base de cálculo do PIS (Lei 9.701/1988- art. 1º, Lei 9.718/1988- art. 3º, §§ 4º a 9º).



j) Imposto de Renda e Contribuição Social: foi constituída obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$ 240.000,00 anual. A Contribuição Social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 9%.

k) Utilização de Estimativas: para a elaboração das Informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é necessária a utilização e adequação de julgamento confiável no cálculo das estimativas contábeis. A instituição adota métodos coerentes e em consonância com o dispositivo legal adequado para o cálculo das estimativas referentes à constituição de provisões para ajustes ao valor de mercado, provisões para ativos e passivos contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Os resultados reais envolvendo a liquidação dessas estimativas podem apresentar valores diferentes dos estimados, face ao caráter impreciso que norteia a sua própria constituição. O mecanismo de cálculo das estimativas é revisto continuamente.

4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os valores aplicados no Sistema Financeiro em Títulos e Valores Mobiliários seguem a seguinte composição:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	755	674
Cotas de Fundo de Renda Fixa	755	674

5. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito estão demonstradas contabilmente pelos seus níveis de vencimento, tipo de cliente e ramo de atividade, de acordo com a Resolução BACEN nº 2.682/99, pelos seguintes valores: .

OPERAÇÕES DE CRÉDITO:

	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Longo Prazo	Total	Circulante	Longo Prazo	Total
Empréstimos	223	0	223	422	0	422
Títulos Descontados	1.644	0	1.644	1.897	0	1.897
Capital de Giro	3.295	0	3.295	3.805	0	3.805
	5.162	0	5.162	6.125	0	6.125
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	1.341	0	1.341	1.419	0	1.419
	3.821	0	3.821	4.706	0	4.706

Constituição para provisão para crédito de liquidação duvidosa por níveis de risco:

<u>Nível de risco</u>	<u>% de Provisionamento</u>	<u>30/06/2023</u>		<u>31/12/2022</u>	
		<u>Saldo</u>	<u>Provisão</u>	<u>Saldo</u>	<u>Provisão</u>
A	0,50%	3.022	15	3.758	19
B	1,00%	97	1	607	6
C	3,00%	190	6	106	3
D	10,00%	77	8	85	9
E	30,00%	410	123	70	21
F	50,00%	250	125	49	25
G	70,00%	172	121	372	259
H	100,00%	943	943	1.077	1,077
		5.162	1.341	6.125	1.419

6. IMOBILIZADOS DE USO

O ativo permanente da instituição é composto por Móveis e Equipamentos de Uso e com taxa de depreciação de 10% a.a., e Sistema de Processamento de Dados com taxa de depreciação de 20% a.a. conforme quadro abaixo:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Imobilizados de Uso	42	76
Móveis e Equipamentos	13	13
Sistemas de Processamento de Dados	163	163
(-) Depreciação	-134	-100



7. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMO

O saldo de R\$ 934 em 31 de dezembro de 2023 representa valores captados no mercado financeiro nacional para fomentar as operações da instituição.

8. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Abaixo a composição das outras obrigações:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Outras Obrigações	215	84
Cobrança e arrecadação de tributos	3	4
Fiscais e Previdenciárias	145	15
Provisão para pagamentos a efetuar	54	65
Credores Diversos País	13	0

9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

*Expresso em Reais

Capital Social

O capital social da instituição na data deste demonstrativo é de R\$ 2.000.000,00.

Reserva de Capital

A instituição possui reservas de R\$ 4.717,58 constituída.

Reserva de Lucros e Lucros Acumulados

A empresa possui reserva legal de R\$ 1.918.378,81 constituída.

A empresa possui reservas especiais de Lucros de R\$ 1.901.987,18.

10. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

A instituição está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real anual e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social. No presente semestre exercício, foi apurado prejuízo fiscal para o imposto de renda e base negativa para a contribuição social conforme demonstrado abaixo:

*Expresso em Reais

DISCRIMINAÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Contas de Resultado Credoras	3.203.463,34	2.657.331,64
Contas de Resultado Devedoras	-2.418.132,74	-3.369.060,95
Lucro /prejuízo antes dos Ajustes	785.330,60	-711.729,31
(+) Adições	1.073.549,81	1.809.030,50
(-) Exclusões	479.501,01	-4.430.596,28
Lucro Tributário Antes Comp. Prej. Exer. Anter.	1.379.379,40	-3.333.295,09
(-) Compensação Prejuízos Exerc. Anteriores	413.813,82	0
Lucro Tributário Real (2023) / Prejuízo Fiscal (2022)	965.565,58	-3.333.295,09
Imposto de Renda – (15% + 10% adicional)	217.391,40	0
Contribuição Social- 9%	86.900,90	0

11. Outras Informações

a) Outras Despesas Administrativas

	01/07 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2022
Processamento de Dados	(130)	(281)	(194)
Propaganda e Publicidade	(11)	(29)	(24)
Serviços do Sistema Financeiro	(13)	(21)	(25)
Serviços de Terceiros	(7)	(14)	(11)
Serviços Técnicos Especializados	(50)	(108)	(90)
Depreciação e Amortização	(17)	(34)	(34)
Outras Despesas Administrativas	(51)	(96)	(44)
Total	(279)	(583)	(422)

b) Despesas de Pessoal

	01/07 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2022
Pró-Labore	(26)	(45)	(36)
Proventos	(136)	(268)	(280)
Encargos	(59)	(117)	(100)
Benefícios	(46)	(94)	(94)
Outros	-	(3)	(5)
Total	(267)	(527)	(515)

c) Despesas Tributárias

	01/07 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2022
COFINS	(35)	(72)	(79)
PIS	(8)	(16)	(17)
Tributos e Taxas	(12)	(23)	(16)
Total	(55)	(111)	(112)



12. GERENCIAMENTO DE RISCO

RISCO DE CRÉDITO

Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiro nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte, à de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados;

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;

RISCO SOCIOAMBIENTAL

Atendendo as normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a política de responsabilidade socioambiental, a qual contém princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável;



RISCO DE CAPITAL

Com base nas Resoluções do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de “funding” da Instituição, e atender a governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens: Relevância: considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas; Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.

OUVIDORIA: O Componente organizacional de ouvidoria encontra-se implementada via ABSCM instituição representativa de classe.

13. LIMITE OPERACIONAL (Acordo da Basileia)

*Expresso em Reais

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme Res. 4.606/17. A mesma encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil. O Índice de Basileia Simplificado ficou em 84,06% ficando seu Patrimônio De Referência (PRS5) no fim de período em R\$ 3.697.097,49.

14. PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO 4966/2021

A Resolução CMN nº 4.966/2021, estabeleceu os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2025.

Dentre as principais mudanças está a classificação de instrumentos financeiros conforme critérios relativos a modelos de negócios, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problema de crédito.



A Lei nº 14.467/2022 altera, a partir da sua vigência, o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das Instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BACEN. A principal alteração está na dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL.

Tanto a Lei 14.467/2022 quanto a Resolução 4966/2021 entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025. A adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, e de outros normativos que são correlacionados, inclusive a reformulação do elenco de contas do COSIF, estão contidas no Plano de Implementação da Instituição.

O Plano de Implementação do referido normativo está segregado em três linhas principais: Constituição de fóruns e comitês compostos por diversos níveis hierárquicos dedicados a definição e acompanhamento da implementação; Mapeamento dos impactos e implementação das mudanças nos processos e sistemas; e Revisão e atualização dos modelos e critérios utilizados nas estimativas contábeis.

O cronograma do Plano de Implementação foi definido tendo como premissa a divisão do trabalho conforme os tópicos a serem implementados, em atividades a serem cumpridas que vão desde o início de 2023 até o final de 2024, sendo que ainda depende de normas complementares a serem emitidas pelo BACEN para adoção de critérios e metodologias opcionais. Os impactos nas Demonstrações contábeis serão divulgados mais adiante, após a definição completa do arcabouço regulatório por parte do Banco Central do Brasil.

15. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184 / 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao semestre e exercício findo em 31/12/2023 foi autorizada pelos sócios da SOCRED, em 25/03/2024.

Raimundo Nonato Nogueira da Costa
Diretor Responsável

Paulo Eduardo Pereira
CRC 030018/0-3
Contador